



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 220/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 72, II da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72, II da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **49.556.428 JEFERSON FONTANIVE – CNPJ nº 49.556.425/0001-04**, para ministrar oficinas de Xadrez e Psicomotricidade/educação física, para crianças dos anos iniciais do ensino fundamental da EMEF Carlos Gomes (1º ao 4º ano) e Emei Brilho de Infância, pelo valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora**, para uma carga horária de até 16 horas semanais, no período de 12 meses. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 18 de abril de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito